



Prefeitura de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

LEI MUNICIPAL Nº 2.908 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação Comunitária do bairro Paranaíba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal, a “Associação Comunitária do Bairro Paranaíba”, inscrita no CNPJ sob o nº 22.235.055/0001-13, com sede na Rua Tapuias, nº 150, Bairro Paranaíba, Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 01 de outubro de 2024.


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

